



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

DO: SISTEMA DO CONTOLE INTERNO
Sra. ° DAIANE BRUNI

AO: CONTROLADOR GERAL
ELISON CACIO CAMPOSTRINI

PROTOCOLO Nº	2465/2026		
FOLHAS Nº		LIVRO Nº	
RECEBIDO EM	27.04.2026		
ENCARREGADO			

São Domingos do Norte/ES, 17 de abril de 2026.

CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei Complementar nº 05/2016 e alterações posteriores, que "Dispõe sobre o sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte - ES, sua implantação e organização, notadamente o disposto no art. 30, caput e incisos I e II, e seu §1º, que define por sistema de controle Interno, o conjunto de atividades de controle exercidas no âmbito do Executivo Municipal, incluindo a administração direta e indireta, de forma integrada, a ser realizado pela Controladoria Geral do Município de São Domingos do Norte;

CONSIDERANDO em especial o **CAPITULO IV, ART.6º** da Lei Complementar nº 05/2016 - **DAS RESPONSABILIDADES DE TODAS AS UNIDADES EXECUTORAS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**, grifamos:

(...)

Art. 6º As diversas unidades componentes da estrutura organizacional do Poder Executivo e Legislativo, incluindo a Administração direta e indireta, se for o caso, no que tange ao controle interno, têm as seguintes responsabilidades:

I - Exercer os controles estabelecidos nos diversos sistemas administrativos afetos à sua área de atuação, no que tange a atividades específicas ou auxiliares, objetivando a observância à legislação, a salvaguarda do patrimônio e a busca da eficiência operacional;

II - Exercer o controle, em seu nível de competência, sobre o cumprimento dos objetivos e metas definidas nos Programas constantes do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Orçamento Anual e no cronograma de execução mensal de desembolso;

III - exercer o controle sobre o uso e guarda de bens pertencentes ao Poder Executivo e Legislativo, incluindo a Administração direta e indireta, colocados à disposição de qualquer pessoa física ou entidade que os utilize no exercício de suas funções;

IV - Avaliar, sob o aspecto da legalidade, a execução dos contratos, convênios e instrumentos congêneres, afetos ao respectivo sistema administrativo, em que o Poder Executivo e Legislativo, incluindo sua Administração direta e indireta, seja parte;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

v - comunicar à Unidade Central de Controle Interno do Respetivo Poder Executivo e Legislativo, incluindo a Administração direta e indireta, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.

Com observância na **seção IV-DAS GARANTIAS:**

"Art.12º. Constituem-se em garantias do ocupante da função de titular da Unidade Central de Controle Interno e dos servidores que integram a Unidade.

I - Independência profissional para o desempenho das atividades na administração direta e indireta;

II - O acesso a quaisquer documentos, informações e banco de dados indispensáveis e necessários ao exercício das funções de controle interno.

10 O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculos à atuação da Unidade Central de Controle Interno no desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal."

CONSIDERANDO, Portaria Municipal nº 9.238 de 19 de fevereiro de 2025 que: "Nomeia a servidora, DAIANE BRUNI, engenheira ambiental, para exercer a Função de Representante Setorial da SEMCONT, no SCL - Sistema de Controle de Licitação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES"

Segue RELATÓRIO DE MENSAL DA UNIDADE SCL - Sistema de Controle de Licitação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

**REPRESENTANTE DA SETORIAL DA SEMCONT
SISTEMA DE CONTROLE DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 9.238 de 19 de fevereiro de 2026.
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - REPRESENTANTE SETORIAL
RELATÓRIO DE CONTROLE DE LICITAÇÕES**

1. OBJETIVO GERAL

Este relatório tem como finalidade apresentar informações sobre os processos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, conforme atribuição da setorial "Controle de Licitações". Além disso, busca-se avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos municipais.

O documento visa ainda verificar a legalidade e a efetividade dos processos, analisando sua eficiência e transparência. Dessa forma, o relatório também contribui para o fortalecimento do controle interno e para a prestação de contas junto aos órgãos de fiscalização.

As informações aqui contidas serão apresentadas conforme a seguinte estrutura:

- I) Levantamento das ações realizadas;
- II) Considerações sobre a execução dos processos;
- III) Conclusão e recomendações.

2. OBJETIVO ESPECÍFICO

Registrar e analisar os processos licitatórios conduzidos no mês de março de 2026, incluindo suas justificativas, trâmites e conclusões. O relatório também visa identificar desafios e oportunidades de melhoria na execução das licitações, garantindo que as secretarias municipais adotem as melhores práticas na elaboração e formalização de seus processos.

3. AMPARO LEGAL

Este relatório está fundamentado nos seguintes dispositivos legais:

Artigo 74 da Constituição Federal de 1988, que estabelece a competência do controle interno para avaliar o cumprimento das metas governamentais, a legalidade dos atos administrativos e a eficiência na aplicação dos recursos públicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que regula os processos de contratação pública, estabelecendo diretrizes para maior eficiência e transparência nas aquisições governamentais;

Manual de Elaboração de Relatórios do Controle Interno, da Controladoria-Geral da União (CGU), que orienta a padronização e a clareza na apresentação das informações relacionadas à fiscalização e auditoria interna.

4. DESENVOLVIMENTO

Durante o mês de março de 2026, foram conduzidos os seguintes processos de dispensa de licitação:

Prefeitura Municipal: 02 processos de dispensa, 03 pregões eletrônico;

Secretaria de Saúde: 03 processos de dispensa;

5. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

5.1 Relatório Analítico e Solicitação de Auditoria Preventiva de Conformidade em Processos Licitatórios, Adesões e Contratos do Exercício de 2025.

Referência: Ano 2025.

Com base nas prerrogativas constitucionais de controle social (Art. 74, § 2º da CF/88) e nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37, *caput*), venho, por meio deste instrumento, apresentar um levantamento analítico de alguns processos de contratação referentes ao exercício de 2025 para a instauração de procedimentos de auditoria interna sobre os pontos de risco elencados abaixo.

O objetivo desta solicitação é atuar de forma preventiva e corretiva na verificação da regularidade da despesa pública, ateste de recebimento de materiais e prestação de serviços.

MATRIZ DE RISCOS E PROCESSOS INDICADOS PARA AUDITORIA GERAL

1. EIXO ESTRATÉGICO: SAÚDE E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

1.1. **Processo:** Termo de Adesão nº 04/2025 (Carona na ARP nº 05/2024 do Consórcio Intermunicipal de MG).

- **Contratada:** Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.
- **Valor Estimado:** R\$ 2.000.000,00.
- **Requerimento de Auditoria:** Apuração de entrega



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA

RODOVIA GETHER LOPES DE FÁRIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

- Solicita-se o cruzamento minucioso entre as Notas Fiscais atestadas para pagamento e os registros efetivos de entrada no sistema do Almojarifado da Farmácia Básica. Requer-se diligência física *in loco* para validar a equivalência entre o faturamento e os lotes/prazos de validade do estoque atual.

1.2. Pregão Eletrônico nº 010/2025 e nº 016/2025: Locação de Ambulâncias (veículos tipo furgão e pick-up 4x4 adaptados, sem motorista, com quilometragem livre) e locação específica para o SAMU 192.

Ponto de Auditoria: Veículos ociosos. Como o contrato é de aluguer sem motorista, a empresa recebe o valor mensal fixo quer a ambulância ande 10.000 km quer fique parada. É crucial auditar as escalas dos motoristas da prefeitura: se o município alugou mais ambulâncias do que o número de motoristas disponíveis, o erário está a pagar por viaturas paradas no parque

1.3 Pregões Eletrônicos nº 011, 012, 013 e 017/2025: Aquisição de Medicamentos (Sólidos, Orais, Psicotrópicos/Controlados e Soluções).

- **Ponto de Auditoria:** Controlo de dispensação e validade. O consórcio compra o medicamento e envia para a farmácia do município. A auditoria deve cruzar a Nota Fiscal emitida pela empresa fornecedora com a entrada física no estoque da Farmácia Básica Municipal.

1.4 Chamamentos Públicos nº 002/2025 e 006/2025: Credenciamento de clínicas e laboratórios para a prestação de serviços de saúde (Exames Laboratoriais e Diagnóstico por Imagem).

- **Ponto de Auditoria:** Faturação de exames. Recomenda-se a "circularização" (telefonar a uma amostra de doentes para confirmar se realizaram o exame).

2. EIXO ESTRATÉGICO: EVENTOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS

2.1. Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025.

- **Objeto:** Contratação do show do artista Michel Teló para a 3ª Festa do Conilon.
- **Valor:** R\$ 350.000,00.
- **Requerimento de Auditoria:** Verificação de compatibilidade de mercado para descarte de sobrepreço. Exige-se a análise da justificativa de preço (Art. 72, VII da Lei nº 14.133/21), conferindo a anexação de notas fiscais do mesmo artista para municípios de porte semelhante no exercício de 2025. Solicitar também a auditoria paralela dos contratos de infraestrutura (palco, som, iluminação e geradores).

3. EIXO ESTRATÉGICO: OBRAS PÚBLICAS E CONVÊNIOS



3.1. Processo: Contrato nº 54/2025.

- **Objeto:** Reforma da Unidade de Saúde Eugênio Malacarne.
- **Contratada:** EBS Construtora e Serviços Ltda.
- **Valor:** R\$ 373.900,00.
- **Requerimento de Auditoria:** Auditoria física da execução contratual. Diligência *in loco* para confrontar os Boletins de Medição atestados com a realidade física da obra concluída. Requer-se conferência técnica para atestar se a qualidade e as especificações dos materiais aplicados correspondem fidedignamente ao cobrado na planilha orçamentária.

3.2. Processo: Obras de Pavimentação e Drenagem (Recursos do Fundo Cidades - Governo do ES).

- **Objeto:** Execução de infraestrutura viária em vias do município.
- **Requerimento de Auditoria:** Verificação de integridade estrutural e financeira. Requer-se a checagem técnica das espessuras de base e sub-base executadas nas vias. Exige-se o cruzamento de notas fiscais emitidas para afastar a hipótese de medição duplicada (cobrança do mesmo serviço/material simultaneamente ao Estado e ao Município).

3.3. Processo: Construção da Barragem Municipal em Concreto Armado (Localidade: Córrego do Café – Zona Rural).

- **Origem dos Recursos:** Convênio Estadual (Fundo Cidades / Secretaria de Estado do Governo – SEG).
- **Instrumento Licitatório de Referência:** Tomada de Preços nº 015/2023 (Processo nº 5762/2023) / Ordem de Serviço Estadual expedida no exercício de 2024 para execução continuada.
- **Requerimento de Auditoria:** Apuração de compatibilidade volumétrica. Requer-se a realização de perícia técnica de engenharia *in loco* para confrontar os volumes de movimentação de terra (corte e aterro) e os metros cúbicos (m³) de concreto armado efetivamente aplicados na obra com os volumes faturados nos Boletins de Medição. Análise das espessuras do vertedouro e das paredes de contenção, visando afastar o risco de dano ao erário por superdimensionamento na planilha ou entrega de obra com risco estrutural.

3.4. Processo: Contrato nº 114/2024 (oriundo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2024). **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de natureza comum, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para manutenção preventiva e corretiva de estabilização de encostas/taludes e correlatos. **Contratada:** Dulena Construtora Ltda. **Valor Global Estimado:** R\$ 11.460.026,20. **Requerimento de Auditoria:** Avaliação da regularidade do processo de adesão (carona), auditoria físico-financeira da execução contratual e verificação de conformidade ambiental. **Pontos de Auditoria:** * **Regularidade da Adesão:** Requer-se a análise do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para atestar a real vantajosidade técnica e econômica da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

adesão a esta Ata específica em detrimento da realização de um certame próprio, considerando o elevado vulto financeiro do contrato.

- **Execução Física e Medições:** Diligência *in loco* para confrontar os volumes faturados nos Boletins de Medição (movimentação de terra, gabiões, cortinas atirantadas, etc.) com a realidade física das estabilizações executadas. Exige-se a conferência do diário de obras e dos relatórios fotográficos atestados pela fiscalização do contrato.
- **Conformidade Ambiental e de Engenharia:** Sendo intervenções em encostas e áreas de risco (frequentemente sobrepostas a Áreas de Preservação Permanente - APPs), solicita-se a verificação das dispensas, licenças ambientais ou autorizações de supressão vegetal competentes. Requer-se também a conferência da comprovação da destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados na movimentação de terra (bota-foras) mediante apresentação dos respectivos Controles de Transporte de Resíduos.

5. EIXO ESTRATÉGICO: EDUCAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS ESCOLARES

5.1. Processo: Pregão Eletrônico nº 07/2025 (com reflexos no Pregão nº 03/2026).

- **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) destinados ao preparo da Merenda Escolar, atendendo ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para o período letivo de 2025/2026.
- **Valor Estimado do Edital 07/2025:** R\$ 2.956.649,00.
- **Requerimento de Auditoria:** Apuração de compatibilidade de entrega, validade e gramatura. A verificação *in loco* nos almoxarifados das escolas municipais e creches, cruzando as Notas Fiscais atestadas com os cardápios diários aprovados pela nutricionista. Requer-se auditoria rigorosa no ateste de recebimento de carnes e produtos perecíveis, foco entrega de mercadorias em quantidade ou qualidade inferior (ex: carne de segunda no lugar de primeira) em relação ao que foi empenhado e pago.

5.3. Processo: Contratos de Fretamento e Gestão da Frota de Transporte Escolar (Contexto do PL nº 03/2026).

- **Objeto:** Prestação de serviços de transporte escolar terceirizado e controle da frota própria do município.
- **Requerimento de Auditoria:** Apuração de rotas, ociosidade de frota e controle de combustível, requer-se a auditoria nas rotas terceirizadas pagas por quilometragem. Exige-se o cruzamento da rota licitada (GPS/Tacógrafo) com o diário de frequência dos alunos, visando apurar a quilometragem não rodada ou pagamento de fretamento para linhas que deveriam ser cobertas pelos ônibus do próprio município.



4. EIXO ESTRATÉGICO: MATERIAIS DE CONSUMO E MANUTENÇÃO

4.1 Pregões Eletrônicos nº 021/2025 e 035/2025: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal.

- **Ponto de Auditoria:** A auditoria deve focar-se nas guias de remessa assinadas pelo responsável do almoxarifado no momento exato da entrega.

4.2 Pregão Eletrônico nº 027/2025 (Gerou a ARP nº 397/2025): Aquisição de Materiais e Equipamentos Desportivos (Empresa: SSC Soluções).

- **Ponto de Auditoria:** Conferir se as bolas, redes e equipamentos entregues nas escolas e pavilhões desportivos têm a mesma especificação (marca, material e durabilidade) exigida e paga na licitação.

2. DOS REQUERIMENTOS

Diante do exposto, e visando a proteção do erário municipal, solicito a este órgão de Controle Interno:

1. A autuação deste documento e a instauração de Procedimento de Auditoria Interna para averiguar os processos e trilhas de auditoria supracitados.
2. A notificação aos fiscais de contrato dos respectivos processos para que apresentem os atestes de recebimento e medições detalhadas.
3. Que, caso confirmadas inconsistências, sobrepreços ou liquidação irregular de despesa, sejam tomadas as medidas cautelares cabíveis, informando ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES) e ao Ministério Público Estadual (MPES).
4. Que seja emitido um parecer conclusivo ou relatório de auditoria e que o mesmo seja disponibilizado no Portal da Transparência.

Certo do compromisso desta unidade com a integridade da gestão pública de São Domingos do Norte, coloco-me à disposição.

São Domingos do Norte, 17 de abril de 2026.



Daiane Bruni

SETORIAL SEMCONT SCL – SISTEMA DE CONTROLE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 8.975 de 07 de março de 2025.



AGENDA / CRONOGRAMA DE LICITAÇÕES

09/04/2026 13:35:54

Abertura	Hora	Descrição	Processo(s)	Objeto
17/03/2026	09:00	Pregão Eletrônico Nº 000006/202607299 / 2025		Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de implementação de parque gráfico terceirizado para realização dos serviços de reprodução de processos, documentos e impressões, com disponibilização de equipamentos de impressão reprografia, suprimento de impressão, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte-ES.
23/03/2026	11:09	Pregão Eletrônico Nº 000003/202607257 / 2025		Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a atender às necessidades do Gabinete da Prefeita, Secretaria de Educação e Secretaria do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Setores.
24/03/2026	14:13	Dispensa Nº 000014/2026	001074 / 2026	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acolhimento institucional, de Longa Permanência para Idosos (ILPI), afim de prover o acolhimento de idoso, conforme decisão proferida na AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5000052-36.2026.8.08.
31/03/2026	09:00	Pregão Eletrônico Nº 000005/202606381 / 2025		Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos com tecnologia de biometria com reconhecimento facial, digital (leitor de crachá) para gerenciamento de frequência de entrada e saída de servidores públicos, incluindo cessão de uso do sistema de gestão, monitoramento de conectividade, comunicador, service desk e chat, aplicativo mobile, portal do servidor, capacitação de servidores, manutenção preventiva e corretiva, atualizações, importação do banco de dados atual, garantia
31/03/2026	10:59	Dispensa Nº 000015/2026	001793 / 2026	Contratação de empresa especializada em seguro de veículo para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita, por um período de 12 (doze) meses, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio, roubo), cobertura a terceiros, danos materiais, acidentes pessoais e passageiros.
Total de Licitações: 5				



AGENDA / CRONOGRAMA DE LICITAÇÕES

09/04/2026 13:36:47

Abertura	Hora	Descrição	Processo(s)	Objeto
02/03/2026	09:43	Dispensa Nº 000008/2026	000925 / 2026	Substituição de peças no PABX e aparelho telefônico diversos a saber.
02/03/2026	11:16	Dispensa Nº 000009/2026	000924 / 2026	Aquisição de peças de substituição para o circuito interno de TV/CÂMERAS.
Abertura	Hora	Descrição	Processo(s)	Objeto
06/03/2026	10:43	Dispensa Nº 000010/2026	001055 / 2026	Aquisição necessária para suprir as necessidades de equipamentos hospitalares diversos.
Total de Licitações: 3				